ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 025/99 Data 22 / 04 / 1999

Nome: Vereador ANACLETO ZANELLA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/99

Denomina artéria de nossa cidade de "JOSÈ FERRARI"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 17 MAIO /19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22.04.1999

PROTOCOLO: 22.04.1999

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 1.999, E APÒS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

26.04.1999

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

17.05.1999

Fls. 003

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.° 022 /99

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo
Nº 025/99 22 04 99
PRESIDENTE

Denomina artéria de nossa cidade de José Ferrari.

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

05 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 26 / 04 / 99 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

President

Câmara Municipal, Sala das Sessões

Erechim (RS), 19 de abril de 1999

Anacleto Zanella - vereador do
Partido dos Trabalhadores

ereador: Elio Francisco Spanhol
Relatar
28/04/1999.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Presidente no exercí-
da Presidência.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunido: 17 MAIO / 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Fls. 003

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município de Erechim e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminha para tramitação nesta Casa Legislativa, o presente projeto de lei legislativo, pelo qual solicita que artéria de nossa cidade seja denominada de "***José Ferrari***".

Solicita-se que após observados os trâmites regimentais e a aprovação do referido projeto pelo plenário desta câmara, que o mesmo seja divulgado à comunidade Erechinense e sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Câmara Municipal, Sala das Sessões

Erechim (RS), 20 de abril de 1999

Anacleto Zanella - vereador do
Partido dos Trabalhadores

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.° 022 /99

Denomina artéria de nossa cidade de "José Ferrari".

Art. 1.° - É dada a denominação de "***José Ferrari***" a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2.° - A artéria localiza-se na chácara n.° 09 da Rua Casemiro de Abreu entre as chácaras n.° 09 e 11, iniciando na Rua Casemiro de Abreu até parte da mesma chácara, direção Oeste-Leste.

Art. 3.° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "***Rua José Ferrari - FERREIRO***".

Art. 4.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões

Erechim (RS), 20 de abril de 1999

Anacleto Zanella - vereador do
Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

JUSTIFICATIVA

José Ferrari nasceu em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, em 19 de março de 1896. Era filho de João Ferrari e Maria Guiza Ferrari, ambos imigrantes italianos. Já residindo em Erechim, casou-se com Julia Ferri Ferrari, em 24 de setembro de 1946, de cujo casamento tiveram os seguintes filhos: Elzira, Genarino, Nelson, Lorena, Ary, Deonilo, Lidia, Jacira e Altair.

Prestou serviço militar como soldado, a exatos 80 anos, na 3ª Companhia do 21° Batalhão de Infantaria de Jaguarão. Incorporou as forças do exército em fevereiro de 1918, tendo dado baixa em 19 de fevereiro de1919 por conclusão do tempo, ficando considerado reservista de primeira linha e primeira categoria e atirador de 2ª classe.

Sua profissão era ferreiro, foi um excelente profissional também, como artesão metalúrgico. Fazia balanças, maquinas de plantar milho, arados, foices, martelos, enxadas, peças de máquinas de costura - que ainda hoje podem ser encontradas em sua propriedade e no interior de nosso município. De 1.° de junho de 1946 à 30 de novembro trabalhou na Metalúrgica Chiochetta e Chiochetta, exercendo sua profissão - época em que residia no bairro "Três Vendas". Depois disso, residiu todo o resto de suas vida, trabalhando como ferreiro autônomo, no Km 10 - Dourado, interior de nosso município.

Era incansável batalhador anônimo pela justiça social. Embora não fosse pessoa de disponibilidades sempre ajudava os mais pobres.

Amava o Rio Grande do Sul e o seu país. Na revolução constitucionalista de 1932, foi soldado voluntário e defendendo seu estado e seu país em São Paulo nas margens do Rio Tietê.

Faleceu por insuficiência cardíaca aguda, no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, no dia 23 de setembro de 1963, tendo sido tratado pelo doutor Edson Miranda Dutra. Deixou para aqueles que o conheceram, um rastro de saudade e gratidão, pelo exemplo de vida digna, dedicada à família e à comunidade.

Câmara Municipal, Sala das Sessões

Erechim (RS), 19 de abril de 1999

Anacleto Zanella - vereador do
Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 354
99700 - 000 - ERECHIM - RS

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na chácara n.º 09 da Rua Casemiro de Abreu, entre as chácaras n.º 09 e 11, iniciando na Rua Casemiro de Abreu até parte da mesma chácara , direção Oeste-Leste.

Erechim, 05 de abril de 1999.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras


ARROIOS
RUA OTO BIERENDE
RUA ROSELANDIA
LOTE RURAL
RUA HONORATO
LINHA
RUA AUGUSTO
RUA DE MEDEIROS
RUA VITORIO MENONCIN
RUA LUIS FERRI
RUA ULDERICO
RUA CASEMIRO DE ABREU
AVENIDA COMANDANTE
R. ROSARIO RIZZI
R. MIGUEL REINERT
RUA JACINTO
RUA ALBERICE
RUA QUINTINO
RUA JOSE
R. BOAVENTURA MENDES
RUA OLINTO F. DE MENEZES
RUA ANGELINA BECHLISE
RUA CANTELLE
ESTADUAL 2º GRAU
MANTOVANI
PARQUE MUNICIPAL
LONGINES MALINOWSKI
PISCINA CLUBE
RUA GARIBALDI
RUA ANITA
RUA HENRIQUE
RUA PERNAMBUCO
RUA CARLOS GOMES
RUA FRANCISCO
RUA CAXIAS
RUA SÃO
RUA BELVEDERE
RUA DA CIÊNCIA
RUA ASSIS
RUA JOSE
RUA ANDRADE
RUA CANTELLE
RUA ANGELINA
RUA AUGUSTO
RUA RIZZATTI
RUA SOUZA
RUA MERESA I. RESINATTO
RUA ALBERICE
RUA AIRES
RUA JOSE
RUA QUINTINO
RUA BOCAIUVA
RUA CARLOS
RUA ANITA
RUA GARIBALDI
RUA PERNAMBUCO
RUA HENRIQUE

Fls. 007



REGISTRO DE EMPREGADO

Côr branca
Cab.º castanho
Barba raspada
Bigode "
Olhos castanho
Altura 1.52
Peso 74

N.º de Ordem 9

Nome do empregado José Ferrari
Residência Tres Vendas
Tem caderneta de reservista? sim
Data da admissão ao serviço 1º / 6 / 46
Categoria e profissão ferreiro

POLEGAR DIRETO

Remuneração (inicial) { (Mensal-M) Cr$ —— pagamento em
(Hora -H) Cr$ 3.50

Horário de trabalho: de 8 às 18 com 2 horas para refeição e descanso

Estado Civil casado Idade 49 anos. Data do nascimento 19-3-1897
Nacionalidade brasileiro Lugar do nascimento Bento Gonçalves
Filiação: { Pai: João Ferrari nacionalidade italiana
Mãe: Maria Luiza Ferrari " "

Carteira Profissional n.º ..... Série ..... Data / /
Carteira de Saúde n.º ..... Data / /
Carteira do Inst. Ap. e Pensões dos Industriários n.º 1.581.171

QUANDO EXTRANGEIRO

Chegado ao Brasil em: / / Carteira de Estrangeiro n.º ..... Naturalisado em / /
Casado com (nacionalidade) ..... Nome do conjuge .....
Filhos: ..... Local do nascimento ..... Data / /
" ..... " " " ..... Data / /
" ..... " " " ..... Data / /
" ..... " " " ..... Data / /
" ..... " " " ..... Data / /

Registro no D. E. T.

Beneficiários { ..... Data do nascimento / /
" " " / /
" " " / /
" " " / /
" " " / /

Assinatura do Empregado na data da admissão { José Ferrari

Data: 1 de Junho de 1946

Data da dispensa: 30 de Novembro de 1948

Razão da dispensa: .....

REGISTRO CIVIL - 4ª Zona
PÔRTO ALEGRE
Salvador Santoro Fortes
Oficial
Ney Carvalho - 1º Sub-Oficial
Gerson Cavalcante de Oliveira
2º Sub-Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Judiciário

SALVADOR SANTORO FORTES

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSÔAS NATURAIS DA 4.ª ZONA DA CIDADE DE PÔRTO ALEGRE

NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS

SH-D

LIVRO C-20 FÔLHAS 184v NÚMEROS 19.405

CERTIFICO-por me ter sido pedido, pela parte interessada, que revendo neste cartório o livro acima mencionado, nele, a fôlhas e número também supra referidos encontrei o assentamento do teôr seguinte: Aos vinte quatro dias do / mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, nesta cidade de Pôrto Alegre, e ofício do registro civil das pessoas naturais da / quarta zona, compareceu Genarino Gonçalves Ferrari, e declarou que no hospital de Pronto Socorro, desta cidade, faleceu ante-ontem, as dezessete horas e vinte minutos, a pessoa de côr branca, do sexo masculino José Ferrari, natural dêste Estado, - ferreiro, com sessenta e sete anos de idade, casado com Julia Ferri Ferrari, pelo cartório do município de Erechim, neste Estado, lá domiciliado e residente. Filho legitimo de João Ferrari e de Maria Griza Ferrari, naturais dêste Estado e já falecidos. Era eleitor, não deixa testamento, não deixa - bens e deixa os seguintes filhos: Elzira, com vinte sete anos, o declarante, com vinte seis anos, Lorena, com vinte quatro anos, Ary, com dezoito anos, Dionilo, com catorze anos, Lidia, com doze anos, Jacira, com dez anos, e Altair, com oito anos de idade. Firmou o atestado o doutor Edson Miranda Dutra, - médico legista, que deu como causa da morte: insu-

Av. Osvaldo Aranha, 236 — "Edifício Caraíba"
Próximo ao Colégio Ruy Barbosa
Tel. 9-16-55

Fls. 009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que revendo no Cartório a meu cargo o Livro B 12.-.- nele a folhas 79Vº.-.-.-.-.- sob n.o 1969.-.-.-, consta o termo de registro de casamento de "JOSÉ FERRARI" e "JULIA FERRI"

contraido perante o Dr. Alceu Ramos, Juiz Municipal.-.-.-.-

O Portador Foi Inscrito Eleitor
Sob No. 869 Nesta 20a. Zona
ELEITORAL.

VISTO
Erechim 9/1/1946
Juiz Eleitoral

Caderneta de Praça

1º Regimento de Infantaria

Pertence

ao Soldado José Ferraro n.º 314

da 5a companhia do 21 batalhão

Quartel do 21 ~~Regimento~~ Batalhão de Infantaria

Jaguarão, em 5 de Abril de 1918

Major Commandante

Major Brito

Soldado José Ferrari

Filho de João Ferrari
Nasceu em 1896
Natural de Bento Gonçalves Estado do Rio Gde do Sul
Estado Solteiro
Altura 1m 50c
Barba Cerrada
Bocca Pequena
Cabellos Castanhos claros
[illegible] Branca
Nariz Afilado
Officio Agricultor
Olhos Nevas
Rosto Oval
Lê? Sim
Escreve? Sim
Conta? Sim
Vaccinado? Não

Signaes particulares: Nenhum

Em - 1918 - Encorporado neste batalhão a vinte e um procedente do municipio de Bento Gonçalves Estado do Rio Grande do Sul como sorteado por um anno a contar de primeiro de Fevereiro do corrente anno, sendo designado para a terceira companhia e incluido com o numero trezentos e quatorze, e ficou considerado recruta no ensino e matriculado na Escola Regimental. A quinze de Abril foi vaccinado. A vinte e quatro de Maio prestou o juramento da Bandeira como Conscripto Julho. A oito passou a prompto da instrucção de recrutas por ter sido approvado no exame a que foi submettido, observando o que dispõe o artigo vinte e seis do R. I. S. G. A vinte e trez foi mandado contar o seu tempo de serviço de quinze de Março do corrente anno data de sua incorporação official.

Em - 1919 - Janeiro - A cinco baixou a Enfermaria Militar e a nove teve alta. A dezesete foi excluido do Estado effectivo deste batalhão com baixa do serviço por conclusão de tempo, ficando

FL 013

considerado reservista de primeira linha e primeira cathegoria e declarou ir fixar sua residencia no municipio de Bento Gonçalves neste Estado. Tatirador de segunda classe. Não recebeu caderneta de reservista por não existir no Batalhão. Quartel em Jaguarão, 17 de Fevereiro de 1919.

Henrique Ericos Santos
Major

Visto
Major Ericos

A ex-praça constante da prezente caderneta, teve passagem por conta do M. da Guerra, em 3ª classe, do Porto desta cidade ao de Pelotas. Quartel do comdo da Guarnição em Jaguarão, 19 de Fevereiro de 1919.

[illegible]
Dang. ql. [illegible]

A ex-praça constante da praça, digo caderneta tem passagem por conta do Ministerio da Guerra em 3ª classe do Porto desta Cidade ao Porto Alegre. Quartel em Pelotas 22 de Fevereiro de 1919.

Major Ermindo Lopes

Reconheço
S. Fco. de P.
Cunha
Para prova
Napo

[illegible] DE ALISTAM[illegible]
150
2 9
[illegible] BONIFACIO

Bo. REGISTRO DE INFANTARIA
Nº
COMMANDO DO 27º BATALHÃO DE INF.

Major Ricardo

5

Reconheço as tres firmas retas e dou fé.
S. Fr.co de Paula, 31 de Agosto de 1921.
Em testemunho
[illegible] de verdade.
O notario successor:
Napoleão Emygdio de Moura

Vista [illegible]

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
1504
2 9 c/o
BONIFACIO - Rio Grande do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 015

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 17 MAIO 19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

ROTOCOLO N°:

ROCESSO N°: 025/99

UTOR: Vereador ANACLETO ZANELLA

ATÉRIA: ***PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/99***

MENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de "JOSÉ FERRARI"***

RELATOR: Elio Francisco Spanhol

PARECER: Constitucional

Ao analisar o presente projeto de Lei Legislativo nº 022/99, de autoria do Ver. Anacleto Zanella, concluo que a matéria referente ao mesmo é Constitucional, sendo assim encaminho ao plenário para tramitação final.

Vereador Elio Francisco Spanhol

Relator

Acompanham o parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 17/05/99
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

04/99 - ZB

Erechim, RS, 18 de Maio de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, var ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve eunida em Sessão Plenária Ordinária, em 17 de Maio/99, onde **APROVOU** o expediente baixo relacionado e ora encaminhado, para os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/99
utoria Ver. ***ANACLETO ZANELLA***
enomina artéria de nossa cidade de "JOSÉ FERRARI".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **PROVADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar otos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.153, DE 21 DE MAIO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSÉ FERRARI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "**José Ferrari**" a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se na chácara nº 09 da Rua Casemiro de Abreu, entre as chácaras nº 09 e 11, iniciando na Rua Casemiro de Abreu até parte da mesma chácara, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua José Ferrari – FERREIRO'.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 21 DE MAIO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração